



Secretaria Municipal
de Saúde

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Estudo Técnico Preliminar

1. Descrição da necessidade

O presente documento refere-se à necessidade de aquisição de leite integral, para suprir a demanda nas rotinas de atendimento à população atendida nas unidades de atenção especializada onde, em alguns casos, representa a principal refeição diária de alguns pacientes, bem como são essenciais na recuperação dos doadores de sangue.

2. Área requisitante

AGSS – Almoxarifado Geral de Suprimentos da Saúde, cito à Rua: Antônio Anunciato, nº 425 - Vila Vendramini– CEP: 18.213-220- Itapetininga/SP.

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

É essencial que o produto seja entregue em embalagens que permitam a conservação de suas características originais, intactas e limpas de quaisquer tipos de resíduos e sem violações ou cortes/deformações que comprometam a sua integridade, mantidos em embalagem original do fabricante. Torna-se essencial a apresentação dos mesmos com informações corretas, claras, precisas, ostensivas e preferencialmente em língua portuguesa sobre as características, qualidade, quantidade, composição, preço, garantia, prazo de validade, número de lote e origem, entre outros dados. O fornecimento dos produtos deverá ser conduzido em estrita observância com as normas da legislação federal, estadual e municipal, cumprindo as determinações dos poderes públicos.

O prazo de entrega deverá ser de, no máximo, 5 (cinco) dias úteis, contados após a prévia autorização requisitória.

Dessa forma, nos termos da Lei nº 14.133/2021, entende-se que a participação de empresas em consórcio não se mostra necessária e pode, inclusive, dificultar a execução contratual, razão pela qual fica vedada a participação de empresas reunidas em consórcio

4. Levantamento de Mercado

A equipe do estudo técnico preliminar, executou a pesquisa de mercado junto a diferentes fontes possíveis, efetuando levantamento de compras similares feitas por outros órgãos, consulta sítios na internet, consultas a publicações especializadas e pesquisa junto a fornecedores. Fruto dos estudos de mercado, a equipe encontrou as soluções a seguir:

Das possíveis formas de contratação:

- 1 – Buscar ata de registro de preço disponíveis para realização de adesão;
- 2 - Realizar licitação própria;
- 3 – Dispensa de licitação;

Das análises das formas de contratação:

- 1 – A municipalidade não adere a ATA de registro de preço de outros entes públicos;
- 2 – Por se tratar de insumos padronizados para consumo, onde há um leque de marcas, modelos, fabricantes e fornecedores; a realização de licitação própria garante melhores condições de contratação;

- 3 – Devido à grande quantidade de consumo, a contratação por meio de Dispensa de Licitação



**Secretaria Municipal
de Saúde**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

não se enquadra adequadamente.

Com o exposto, esta equipe conclui que se deve realizar a licitação própria afim de manter o abastecimento sem prejuízo ao atendimento aos munícipes.

5. Descrição da solução como um todo

Com base nos requisitos definidos e descritos no item 3, foram realizados levantamentos para identificar quais soluções existentes no mercado que atendem às necessidades, de modo a alcançar os resultados pretendidos, levando-se em conta aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização.

A estimativa das quantidades foi elaborada com base no histórico de consumo dos CAPS I.J., CAPS A.D., CAPS II, FUNCRAF e Posto de Coleta de Sangue dos últimos 6 (seis) meses por meio dos relatórios adquiridos no sistema de almoxarifado, bem como na descrição da necessidade pela equipe técnica.

Com o exposto, conclui-se que a realização de um novo processo licitatório de Registro de Preço é a solução mais viável para o atendimento da Secretaria Municipal de Saúde suprimindo a demanda dos pacientes e usuários dos serviços.

6. Estimativa das Quantidades a serem contratadas:

QUANT	ITEM	ESPECIFICAÇÃO
25.000	LEITE LONGA VIDA INTEGRAL	LEITE INTEGRAL EM EMBALAGEM LONGA VIDA 1 LITRO.

7. Estimativa do Valor da Contratação

Considerando que este documento é apenas um estudo, realizamos uma pesquisa para estimar valor aproximado, conforme descrição abaixo, entretanto sabe-se que haverá cotação posterior para elaboração do processo de licitação, e que os valores não correlacionam.

QUANT	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	LEITE LONGA VIDA INTEGRAL	LEITE INTEGRAL EM EMBALAGEM LONGA VIDA 1 LITRO.	JRL DISTRIBUIDORA DE FARTURA LTDA CNPJ: 52.125.122/0001-08	R\$ 5,62

8. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

Devido à natureza do item não há opção para parcelamento.

9. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes:

Não se faz necessário a realização de contratações correlatas nem interdependentes para os objetos do presente processo.

10. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento:

O objeto deste processo está fundamentado na Lei nº 14.133 de 01/04/2021, e encontra-se



**Secretaria Municipal
de Saúde**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

alinhado com a Lei Orçamentária Anual do Município, relacionado na programação de contratação do exercício de 2026.

11. Resultados Pretendidos:

A aquisição nas quantidades estimadas garantirá ao almoxarifado o atendimento das demandas, atendendo as solicitações das unidades mencionadas da Secretaria Municipal de Saúde conforme necessidade por 12 meses.

12. Providências a serem adotadas:

Esta secretaria não vê necessidade de tomada de providencias de adequações para a solução a ser contratada, considerando que o Almoxarifado Geral de Suprimentos da Saúde está devidamente equipado para o desenvolvimento das atividades de recebimento, armazenagem e distribuição, bem como possui pessoal habilitado para tal.

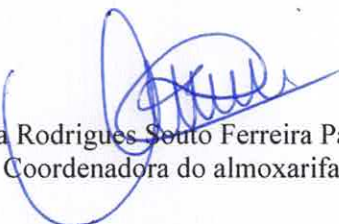
13. Possíveis Impactos Ambientais:

A presente aquisição não possui relevantes impactos ambientais desde que a empresa atenda aos requisitos descritos no item "3" deste E.T.P, além de observar e adotar as práticas de sustentabilidade ambiental na execução dos serviços previstas no artigo 5º da Lei nº 14.133/2021.

14. Declaração de Viabilidade:

Concluiu-se que a realização de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico se mostrou mais viável e segura para a administração, considerando a viabilidade técnica e econômica, garantindo o atendimento à demanda de consumo, mantendo a qualidade dos serviços prestados, prezando pela aquisição parcial, visando uma melhor rotatividade de estoque

Responsáveis:


Eva Rodrigues Souto Ferreira Paulino
Coordenadora do almoxarifado